

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 017/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 242ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Resolução CIB-PI Nº 041/2016, que aprova a versão original do Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Território de Desenvolvimento dos Cocais;
- b) Diligência do Ministério da Saúde referente a atualização da RUE do Território de Desenvolvimento dos Cocais conforme Portaria de Consolidação Nº 3/2017;
- c) A inclusão de uma nova Porta de Entrada (Esperantina) no Plano Regional da RUE do Território dos Cocais, conforme necessidades da população do Território, enfatizando o acesso e distancias entre os municípios;
- d) A apresentação em plenário feita por Edvone Benevides Sabino – Gerente de Descentralização/DUDOH/SESAPI, esclarecendo as alterações de atualização no Plano de Ação do Território dos Cocais, quanto as diligências do Ministério da Saúde e a inclusão de uma nova Porta de Entrada Hospitalar de Urgência – Hospital Estadual Júlio Hartman em Esperantina, como Unidade Estratégica e consequente mudança no Mapa de Fluxo do Território, conforme diagnostico atual e necessidades da população da região.

RESOLVE:

- 1. Aprovar a atualização do Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Território de Desenvolvimento dos Cocais, conforme diligência do Ministério da Saúde.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 16 de março de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA GUARIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI